

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA REGULARE EM ÁREA DE ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – **CREDE 3**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei n 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentadas pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº029/2017 -GAB , de 05 de Dezembro de 2017, alterado pelo edital nº032/2017 de 11 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da Escola de Ensino Médio constante do Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria Nº 0160/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Poderá participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da Escola Regular em Área de Assentamento da Reforma Agrária constante do Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital GAB nº 029/2017, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº0160/2018, publicada no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 3, localizada na Rua Santo Antônio, nº 133, Bairro: Outra Banda, CEP: 62.580-000 – Acaraú – CE, para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão no dia **28/02/2019 e nos dias 01,07,08 e 11/03/2019**, no horário de 08h às 12h e das 13h às 17h, considerando somente os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida;
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE;
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor de exercícios anteriores;
- d) Comprovante de que integra o Banco de Gestores no cargo pleiteado.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **Coordenador Escolar** da Escola constante no anexo I será de responsabilidade do Diretor de cada escola, com a participação da **CREDE 3**.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada na **CREDE 3**, no dia **13 de março de 2019**, conforme o agendamento por ocasião da inscrição.

2.3 A escolha do candidato será feita pelo(a) Diretor(a) da escola, dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será no dia **13 de março de 2019**, na escola e na página eletrônica da CREDE 3: <http://www.crede03.seduc.ce.gov.br>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito)

2

horas diárias, alternadas nos turnos escolares, conforme § 3º do Art. 12, do Decreto Nº 32.426 de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 3 em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Acaraú, 27 de março de 2019.

PAULO SÉRGIO FONTENELE
Coordenador CREDE 3 Acaraú - CE

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLAS REGULARE EM ÁREA DE ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA.

ANEXO I

DADOS DAS ESCOLAS

| ESCOLA | MUNICÍPIO | ENDEREÇO | CONTATO | VAGAS |
|-----------------------------|-----------|--|-----------------|---------------------|
| | | | | Coordenador Escolar |
| EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS | ITAREMA | Barbosa - Assentamento da Lagoa do Mineiro, Zona Rural | (88) 99324.1011 | 01 |

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME _____

CPF _____ RG _____ ÓRGÃO EMISSOR _____

FONE FIXO _____ CELULAR _____ EMAIL _____

ENDEREÇO _____ Nº _____ BAIRRO _____

CEP _____ CIDADE _____ ESTADO _____

CARGO: COORDENADOR ESCOLAR ()

ESCOLA _____

Acaraú, CE, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO CANDIDATO

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO _____ CARGO: COORDENADOR ESCOLAR ()

ESCOLA _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR : _____

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

Acaraú, CE, _____ de _____ de 2019.

Responsável pela Inscrição na CREDE 3